



EDITAL 007/2026

CONVENÇÃO ORDINÁRIA TRADICIONALISTA GAÚCHA – 2026

O MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – MTG/SC, por meio do Presidente, Davi Francisco Prazeres Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, e com fulcro no caput do artigo 28 e nos §§ 1º, 3º, 4º, 8º e 11, do mesmo dispositivo estatutário, vem, por meio deste Edital, **CONVOCAR** os(as) Coordenadores(as) Regionais ou na impossibilidade destes, seus respectivos Vices, para a Convenção Ordinária Tradicionalista Gaúcha, a realizar-se no dia **24 de Novembro de 2026**, com início às 08h30min, em primeira chamada, e em segunda chamada as 9h00min, para deliberação das matérias de competência da Convenção, na forma estabelecida pelo Estatuto Social do Movimento Tradicionalista Gaúcho de Santa Catarina – MTG/SC.

Isto posto, a presente convocação deve observar os prazos e procedimentos abaixo informados, os quais deverão ser rigorosamente cumpridos pelos convocados.

DOS PRAZOS:

- 1) Abertura para apresentação das moções: 25 de agosto de 2026;**
- 2) Encerramento do prazo para apresentação das moções de solicitação: 25 de setembro de 2026;**
- 3) Divulgação das moções que serão levadas a apreciação: 20 de outubro de 2026;**
- 4) Realização da Convenção Ordinária Tradicionalista Gaúcha: 24 de novembro de 2026, com início às 08h30min.**

Os formulários e demais documentos destinados à apreciação da Convenção deverão ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, não sendo consideradas, salvo disposição estatutária em contrário, as solicitações protocoladas após o encerramento do prazo previsto no item 2.



Todo e qualquer associado (a) em dia com suas obrigações estatutárias poderá apresentar moção nos termos do presente edital.

Compete aos (às) Coordenadores (as) Regionais e, na sua ausência ou impedimento, aos respectivos Vices, dar ciência do presente Edital aos interessados de suas respectivas Regiões Tradicionalistas, zelando pelo cumprimento dos prazos e demais disposições ora estabelecidas.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os efeitos legais e estatutários pertinentes, expede-se o presente Edital de Convocação, que deverá ser divulgado pelos meios oficiais do MTG/SC.

OBS.:

1. Considerando a realização da Convenção em caráter Ordinário, nos termos do Estatuto Social, **Art. 28, § 3º. Terá direito a voto na Convenção tão somente a Diretoria Executiva, os Coordenadores (as) Regionais ou o seu (ua) vice, devidamente em dia com suas obrigações junto ao MTG/SC e pilchado;**
2. As moções estatutárias para discussão deverão ser apresentadas até às **23h59min do dia 25 de setembro de 2026**, por meio do endereço eletrônico mtgsc@mtgsc.com.br, por meio do modelo/arquivo disponibilizado em anexo.

Lages - SC, 24 de agosto de 2026.

Davi Francisco Prazeres Junior

Presidente do MTG/SC